1808

SEndo-Me presente o Requerimento de alguns Negociantes desta Praça, em que Me expuzerão, que achando-se os seus Navios abarrotados com carga sua propria, e de alguns outros Negociantes desta mesma Praça, e de outros seus correspondentes de Portugal; e não podendo os mesmos Navios seguir viagem para alli pelos bem conhecidos inconvenientes actuaes, estavão na resolução de se aproveitarem da providencia do Comboy, que Eu Fui Servido offerecer-lhes, mas que tinhão o embaraço da carga alheia, querendo alguns dos Proprietarios della tirarem-na de bordo, e não sabendo se os donos, habitantes em outras Praças, approvarião ou não o navegar os seus Effeitos para os Portos onde ora se destina o mesmo Comboy, pedindo-Me finalmente providencia para se desonerarem da responsabilidade, no caso da desapprovação dos donos, e para não ser livre tirar de bordo carga alguma: E Tendo consideração ao que Me expuzerão, e aos inconvenientes que do contrario resultão, estorvando-se o giro do Commercio, e vindo-se a estragar de todo a carga que se acha a bordo dos referidos Navios, não sendo facil tirar-se carga de hum Navio abarrotado, sem grande desordem do mais carregamento, demora, e empate de viagem, e por outra parte sendo util aos donos ausentes o fazer-se navegar os Navios, para que não pereça de todo a carga que lhes pertence, que póde talvez ter boa venda no mercado a que se destina o Comboy, nem sendo razão, que por causa delles os Proprietarios de Navios, e da maior parte da carga vejão mal logradas as suas tentativas mercantís: Sou Servido Determinar, que os Proprietarios delles fiquem isentos de toda a responsabilidade pelos fazer seguir a sobredita viagem, sem approvação dos donos, de algumas mercadorias, que se achão ausentes; e que nenhum Carregador possa tirar carga alguma dos Navios que se achão carregados, e promptos a seguir viagem com o Comboy, que lhes Tenho destinado. A Meza da Inspecção o tenha assim entendido, e o faça executar; mandando affixar Editaes, para que chegue á noticia de todos. Palacio do Rio de Janeiro em quatro de Abril de mil oitocentos e oito.

Com a Rubrica do PRINCIPE REGENTE N. S.

Na Impressão Regia.

bOB
P8539
1808
43

70-1610-92
Wormser
Sept 69